



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 097, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de servidores, com objetivo de preparar a sessão solene de instalação e posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, com eleição dos membros da mesa diretora, biênio 2025-2028, e dá outras providências."

Considerando a submissão aos preceitos legais, como princípio balizador do Direito Administrativo, de observância obrigatória no processo administrativo e legislativo em os seus matizes, aqui, em especial, o contido na Lei Orgânica do Município de Apuí/AM;

Considerando a competência da Câmara Municipal de Apuí/AM para preparação da Sessão Solene de Instalação e Posse dos candidatos eleitos e diplomados nos cargos de Vereador, Prefeito e Vice-prefeita no âmbito municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de Apuí/AM também detém a atribuição de preparar e organizar os trabalhos do processo de eleição da nova Mesa Diretora, biênio 2025-2028;

Considerando que a escolha dos servidores para integrar a Comissão se deu pela larga experiência no serviço público e saber jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial, com objetivo de preparar a sessão solene de instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, com eleição dos membros da Mesa Diretora, biênio 2025-2028, de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, bem como, o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Município de Apuí/AM;

Parágrafo único – A comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG** - Assistente Administrativo;
- **SILVANE VELOSO** – Serviços Gerais;
- **DEUSA MONTEIRO DA SILVA** – Controle Interno;
- **NAIARA SOARES DA SILVA** – Assessora Parlamentar.

ART. 2º - A supervisão geral dos trabalhos ficará com a Diretoria Geral, e a coordenação a cargo do servidor, **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, sem que isso importe, ao certo, qualquer restrição às iniciativas que se associem ao ideal pensado e concebido por cada membro da comissão



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ART. 3º- A comissão Especial deverá executar todos os trabalhos que entender necessários para a cerimônia de posse dos vereadores, vice-prefeita e prefeito do biênio 2025-2028.

ART. 4º - O mandato dos membros da comissão se encerrará com a conclusão dos trabalhos da sessão solene de instalação e posse, a contar da publicação do Ato de designação.

ART. 5º- O resultado do trabalho, após revisão geral pela comissão, deverá ser homologado pela atual Mesa Diretora, e submetido ao Plenário desta Casa de Leis, caso necessário.

ART. 6º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de dezembro de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM